

Comprovativo

Iniciativa: Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.^a

Número: 1883C

Proponente(s): PCP, Paulo Raimundo, Alfredo Maia, Paula Santos

Data: 2025-11-07 17:25

Apresentada: Comissão

Incide: Articulado

Objeto: PAdi art 118 A Financiamento para a construção de pavilhões
gimnodesportivos nas escolas

Parecer Submissão : Açores: Não Madeira: Não

Programas e Medidas**NUTS**

Itens da Proposta de Lei	Observações
Mapas	Observações
Itens de Diplomas Terceiros	Observações



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª

Orçamento do Estado para 2026

Financiamento da construção de pavilhões gimnodesportivos nas escolas

Proposta de Aditamento

TÍTULO IX

Disposições complementares, finais e transitórias

CAPÍTULO I

Políticas setoriais

Artigo 118.º A (NOVO)

Financiamento da construção de pavilhões gimnodesportivos nas escolas

Em 2025 o Governo inscreve uma verba no valor de 100 milhões de euros para assegurar o financiamento da construção de pavilhões gimnodesportivos nas escolas dos 2.ºs e 3.ºs ciclos do ensino básico e do ensino secundário, que não dispõem deste equipamento fundamental para lecionar a disciplina de educação física e para o incremento do desporto escolar.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo; Paula Santos; Alfredo Maia



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Esta proposta visa criar condições para que o Governo dê resposta a um problema consecutivamente adiado, que é a falta de pavilhões gimnodesportivos em inúmeras escolas do país. Importa por isso resolver este problema definitivamente e assegurar a todos os alunos as adequadas condições para a lecionação da disciplina de educação física e para a prática desportiva. Embora as escolas de 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário tenham sido objeto do processo de transferências de competências na área da educação para as autarquias, a verdade é que sucessivos Governos se desresponsabilizaram e não construíram os pavilhões. São exemplo, a necessidade de construção pavilhão na Escola Secundária das Mães d'Água, Escola Secundária da Escola de Azambuja, Secundária da Baixa da Banheira na Moita, na Escola Secundária dos Casquilhos no Barreiro, na Escola Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral em Sobral de Monte Agraço ou na Escola ou nas Escolas Básicas de 2.º e 3.º ciclo Dr. Carlos Ribeiro, da Cruz de Pau, de Corroios e de Vale de Milhaços, Escola Secundária D. Sancho II, em Elvas. Com o objetivo de assegurar as condições para a aprendizagem, o PCP propõe que seja alocada uma verba de 100 milhões de euros, para a construção de pavilhões gimnodesportivos em falta nas escolas, a realizar pelo Governo.